

Formação de gestores educacionais para o desenvolvimento estratégico do governo do estado do Rio de Janeiro: A Faetec como estudo de caso

Artur de Morais Silva (*)

Introdução

O presente trabalho tem como missão realizar um estudo de caso, analisando o Curso de Especialização do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada, realizado no Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, como uma formação que possibilita o desenvolvimento profissional, a atualização e o aprofundamento teórico-prático para o enfrentamento dos desafios educacionais da contemporaneidade. Este artigo propõe compreender como a preparação de gestores educacionais em nível pós-graduado, sob a égide daquele curso de especialização do ISERJ, no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), constitui-se como uma proposta pedagógica de qualidade, com vistas à formação continuada de professores, para o desenvolvimento estratégico do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A política de *formação dos profissionais do magistério e de trabalhadores da educação*, de um modo geral, vem sendo objeto de documentos legais, que, a partir de 1996, com a sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, têm procurado disciplinar sua matéria, como também de variados estudos, que levantam reflexões e proporcionam a implementação de políticas nesse campo. No âmbito da estrutura de formação, como reza a LDB nº 9.394/96, é prevista uma “formação inicial”, que possibilita ao profissional o requisito básico, seja para o exercício profissional do magistério (enquanto docente ou pessoal de suporte pedagógico) em determinada etapa da escolarização, seja para o exercício profissional de serviços e apoio escolar. Com efeito, é prevista também uma “formação continuada”, que, de acordo com Carneiro, não pode existir sem aquela, pois o “binômio formação/experiência constitui o eixo de um mesmo itinerário de autoqualificação”, oportunizando “potencializar as competências profissionais adquiridas” (CARNEIRO, 2015, p. 647).

Carneiro também chama atenção para o fato de que é essencial a coexistência orgânica da formação *inicial e continuada*, ainda que alguns sistemas de ensino desenvolvam a formação continuada através de cursos de treinamento aos docentes, o que, para o autor, é um descalabro e um desrespeito com o professor (CARNEIRO, 2015, p. 647). Nessa trajetória, levantamos a hipótese de

(*) Vice-Diretor-Geral e professor do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ/FAETEC). Atua também como professor especialista da Rede Municipal de Duque de Caxias/RJ, enquanto orientador pedagógico da Escola Municipal José Camilo dos Santos.

que uma formação continuada de excelência pode ser desenvolvida com as mais diversificadas modalidades e metodologias, e conteúdos variados, mas nenhuma outra poderia ser mais profícua e produtiva do que a formação em cursos de “pós-graduação *lato sensu*”, cuja especialização “caracteriza-se como etapa de atualização ou aprofundamento em área técnico-profissional” (CARNEIRO, 2015, p. 541).

Nessa trajetória, tivemos a oportunidade, enquanto professor de Ensino Superior do ISERJ, sob os auspícios da Fundação de Apoio à Escola Técnica, de conceber um Projeto Pedagógico de Curso de Especialização, na modalidade *lato sensu*, em “Gestão Educacional Integrada”. O objetivo que nos entusiasmou foi o de formar especialistas, em nível pós-graduado, para a atuação na gestão de espaços escolares, de Educação Básica e Superior, no âmbito da Administração, Inspeção Supervisão e Orientação Educacional, conforme o artigo nº 64 da LDB nº 9.394/96 e o artigo nº 14 da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 1, de 15 de maio de 2006.

De fato, nosso projeto de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada, no espaço do ISERJ sob a efígie da FAETEC, foi encaminhado no sentido de assegurar formação específica ao licenciado para atuar, concomitante ou separadamente, no âmbito da Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional. Logo, propomos, no âmbito deste trabalho, estabelecer reflexões em torno da “formação continuada” de profissionais do magistério em nível pós-graduado, perfazendo os caminhos que nos encaminharam à concepção e edificação do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada da FAETEC/ISERJ, para o desenvolvimento estratégico do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Do Curso Normal Superior à autorização para o funcionamento do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada (FAETEC/ISERJ)

No terreno da formação profissional do pedagogo, com o vigor do Parecer CFE¹ nº 252/69 e da Resolução CFE nº 2/69, sob a égide da Lei nº 5.540/68, o exercício das funções de gestão escolar, consideradas como atividades “especializadas”, tinha como pré-requisito a apresentação de “habilitações” específicas, cursadas nas licenciaturas “plenas” e “curtas” em Pedagogia e, eventualmente, em pós-graduações *lato* ou *stricto sensu* em Educação (CHAGAS, 1976, p. 107). A partir da vigência da LDB nº 9.394/96, revoga-se a estrutura normativa erigida anteriormente e, dessa forma, os sistemas de ensino passaram a ter, no uso de sua prerrogativa legal de “autonomia”, como requisito mínimo, a exigência de qualquer Curso de Licenciatura (BRASIL, 2002). Com efeito, deixa

¹ CFE – Conselho Federal de Educação.

de ser competência privativa do Curso de Pedagogia, pautado na oferta de “habilitações fundamentais”, a formação dos chamados “especialistas em educação”, para o exercício dos variados cargos que compõem a gestão educacional de unidades escolares e dos sistemas de ensino.

Nesse contexto, novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Licenciatura em Pedagogia foram regulamentadas, por meio da homologação da supracitada Resolução nº 1/2006 e do Parecer nº 5/2005, reexaminado pelo Parecer nº 3, publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2006, do Conselho Pleno do CNE. De acordo com essas DCNs, “a atuação do licenciado nesta profissão deve ser composto por três dimensões – docência, gestão educacional e produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico em educação” (MORAIS SILVA, 2016, p. 122).

A dimensão de *gestão educacional* é “entendida numa perspectiva democrática, [integrando] as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos”. Sem enfatizar a formação do gestor educacional por meio das “habilitações fundamentais”, as novas Diretrizes Curriculares tratam essa dimensão de forma ampliada e generalista, ao propor “redimensionamentos das funções pedagógicas e de gestão da escola”, cuja tarefa cabe ao professor licenciado, que exerce a gestão escolar, como “agente de (re)educação das relações sociais e etnicorraciais” (SAVIANI, 2008, p. 227-228).

Conseqüentemente, se o candidato for à procura de formação e certificação nas funções previstas no artigo 64 da LDB nº 9.394/96, aquela Resolução CNE/CP nº 1/2006, no § 1º do seu artigo 14, indica que “Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados” (SAVIANI, 2008, p. 253). Ficamos convencidos de que essa diretriz elimina “a convenção de que às antigas habilitações cabe balizar as funções de administração, inspeção, supervisão e orientação educacional”. Desde que os sistemas de ensino não definam, em seus estatutos e regimentos, no uso de sua autonomia, formação específica para o exercício de determinadas funções², é “permitido o aprofundamento de estudos e a certificação, em uma ou mais funções, como especialização em cursos de pós-graduação *lato sensu* em ‘gestão educacional’” (MORAIS SILVA, 2016, p. 122-123).

O Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ) foi credenciado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/RJ) em decisão unânime de 13 de outubro de 1998, por meio de Parecer

² De acordo com o Regimento Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ, para o exercício da função de OE, é exigido como requisito mínimo Curso de Pedagogia com Habilitação e/ou especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, em Orientação Educacional, fixando, portanto, além do disposto no Parecer CNE/CES nº 101/2002.

nº 258/98, Processo Nº: E- 03/100.248/98, que também autorizou o funcionamento do Curso Normal Superior (CNS). A partir da Deliberação do CEE/RJ nº 298/2006, que corroborou com a supracitada Resolução CNE/CP nº 1 de 2006, foi permitida a transformação do Curso Normal Superior em Pedagogia, com a adequação das matrizes curriculares, sem prejuízo aos alunos que iniciassem os estudos na primeira modalidade e, assim, desejassem concluí-la, ficando a cargo da Universidade do Norte Fluminense (UENF) a competência de realizar o registro dos diplomas (VALLE, MENEZES e VASCONCELOS, 2010, p. 174-175). Nessa trajetória, em 30 de julho de 2007, o Conselho Diretor do ISERJ deliberou pelo envio ao Conselho Estadual de Educação de proposta de equivalência de Licenciatura, na modalidade CNS, para a abertura de Curso de Pedagogia, cuja autorização foi homologada pelo Parecer CEE/RJ nº 10/2009, juntamente com a aprovação do Regimento Interno do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro.

Uma vez recriado o Curso de Licenciatura do ISERJ, a Graduação em Pedagogia edificou-se com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, homologadas em 2006 pelo Conselho Nacional de Educação. Com efeito, o *perfil do egresso*, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor, sublinha o artigo 4º daquela Resolução CNE/CP nº 1/2006, indicando que o Curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se “à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”. Para além da docência, pesquisa, análise e aplicação dos resultados em investigações de interesse do terreno educacional, o mencionado PPC identifica, também, como perfil do licenciado a atuação na “gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas de informação de ensino, realizando pesquisas voltadas a uma atuação crítica dentro da realidade escolar e social como um todo” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2013, p. 17-18).

Dessa maneira, as formações “especializadas”, no âmbito da *Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional*, não insurgiram como componentes curriculares específicos do Curso de Pedagogia, ficando, portanto, como demanda posterior para o ISERJ, a preparação de “especialistas” em nível pós-graduado. Com base naquela Resolução nº 1/2006 do Conselho Nacional de Educação, é apresentada proposta de abertura de um Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional, numa perspectiva de integração daquelas formações, analisada e aprovada pela Diretoria de Educação Superior (DESUP) da FAETEC, à qual o ISERJ está subordinado enquanto instituição mantida pela Fundação. Uma vez encaminhada a proposta de PPC do Curso ao Conselho Estadual de Educação, com vistas à autorização para a abertura da mencionada Pós-graduação, o Presidente do

CEE/RJ publicou no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, do dia 13 de março de 2015, a Portaria de nº 3.309, de 06 de março do mesmo ano, por meio da qual designou “a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/023/46/2014”³.

Este Processo continha o pedido de autorização para a abertura do Curso de Pós-graduação em Gestão e, sobretudo, o de verificação das condições de “funcionamento, para efeito de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro – ISERJ”, conforme Portaria CEE/RJ nº 3.299/2015, publicada no DOERJ do dia 10 de março de 2015. No dia 1º de agosto de 2017, a Prof.^a Dr.^a Malvina Tania Tuttman toma posse do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, no Salão Nobre do ISERJ, com a presença de diversas autoridades, em quantidade expressiva, integrantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e da comunidade escolar e acadêmica do Instituto. Em discurso, a Presidente anuncia, dentre outras providências⁴, a autorização para o cadastramento de funcionamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada, conforme o Parecer CEE/RJ nº 072, homologado pela Portaria nº 3.633, de 27 de setembro de 2017, e publicado no DOERJ do dia 03 de outubro do mesmo ano.

Conforme o PPC do Curso de Especialização em Gestão do ISERJ, estivemos à testa da Coordenação do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada e, a partir de 2018, foram iniciados os trabalhos de implantação. No início do ano, foi apresentada à DESUP a Minuta de Edital para o preenchimento de vagas para o ingresso de candidatos, portadores do título de licenciatura, no Curso de referido Programa, cujo Processo de nº E-26/005/1363/2018 resultou na aprovação do Edital nº 2018.2-2019.1, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2018. Foi composta a Banca Examinadora que deu andamento aos trabalhos de implementação do Processo Seletivo, cujos componentes constam em Livro Ata do mencionado Programa e foram nomeados em 23/05/2018 por Ato do Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica, publicado no DOERJ do dia 25 de maio do mesmo ano. Os Professores do Curso de Pós-graduação em Gestão Integrada, que compuseram a

³ Presidido, então, por Roberto Guimarães Boclin, o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro indicou, nas Portarias nº 3.299 e 3.309 de 2015, a mesma Comissão Verificadora – composta pelos Professores Danielle Mello Ferreira, Mestre em Avaliação da Universidade Salgado de Oliveira, Sandra Maria dos Santos Teixeira e Luís Carlos Ferreira, Assessores Técnicos do CEE/RJ, sob a presidência do primeiro –, com vistas àquela renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia e à autorização para o funcionamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada do ISERJ, no âmbito do Processo de nº E-03/023/46/2014.

⁴ O Parecer CEE/RJ nº 072, homologado pela Portaria nº 3.633/2017, recredencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ, instituição de Ensino Superior com Colégio de Aplicação e Centro de Atendimento Educacional Especializado - AEE próprios, mantida pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC; renova o reconhecimento do Curso de Graduação de Pedagogia, até à divulgação do próximo resultado dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior - CPC da área de Pedagogia; autoriza o cadastramento de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada, com base nas Deliberações nºs 325/2012 e 328/2012 e nos relatórios da Comissão Verificadora, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

supracitada Banca, foram: Artur de Moraes Silva (Presidente), Olga Oliveira Passos Ribeiro, Maria Amália Chalhoub Serodio de Figueiredo, Débora Barros de Oliveira, Humberto Claudio Passeri Medeiros e Regina Célia Azevedo da Silva.

O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada foi iniciado no dia 21 de agosto de 2018, com Aula Inaugural ministrada pela Presidente do CEE/RJ, Prof.^a Malvina Tuttmann. Estiveram presentes algumas autoridades, em sua maioria, vinculadas à FAETEC e à sua Diretoria de Educação Superior, professores do Ensino Superior do ISERJ e professores implementadores do Programa, como também alunos ingressos no Curso e comunidade escolar e acadêmica. Os documentos, os registros e as narrativas de todos os sujeitos envolvidos nesse processo revelam que, assim, iniciou-se no ISERJ uma nova jornada de formação de técnicos em Educação, enquanto gestores habilitados em nível pós-graduado, em um curso de especialização público, gratuito, laico e com proposta de alto padrão de qualidade.

A concepção e a implantação do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada (FAETEC/ISERJ): um estudo de caso

No item anterior deste trabalho, tivemos a oportunidade de desenvolver a correlação entre a demanda social de formação continuada de professores com o processo de produção da proposta pedagógica de um curso de pós-graduação para atendê-la, envolvendo os elementos políticos e jurídicos. Nesta seção, propomos dar continuidade à abordagem do nosso estudo de caso, apresentando os aspectos que constituem nosso protagonismo no enfrentamento dos desafios de concepção e implantação daquela proposta pedagógica, originando aquele Curso de Pós-graduação em Gestão Educacional Integrada, em atendimento aos interesses institucionais da Rede FAETEC.

Para tanto, elegemos como ponto de partida, para a materialização da nossa proposta pedagógica de pós-graduação, o *Abaixo-assinado* de autoria do aluno Roberto Dias de Medeiros, matriculado no sétimo período do Curso de Licenciatura em Pedagogia do ISERJ, conforme o registro. De fato, o documento revela a importância daquela proposta pedagógica para uma significativa fração da comunidade acadêmica do Instituto e da FAETEC. Por manifestar a reivindicação de uma coletividade, o abaixo-assinado constitui-se, pois, como um elemento-chave para a implantação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada.

O abaixo-assinado indica que o estudante Roberto Dias de Medeiros encabeçou a lista como representante dos alunos, na busca de mobilização da comunidade acadêmica em favor da concretização de um curso de pós-graduação “que [visasse] formar especialistas nas áreas de Orientação Educacional, Supervisão Educacional e Administração Educacional”. Em suas oito folhas

de listagem, o material não indica o momento em que foram colhidas todas as 370 assinaturas, contando com a de Roberto Dias de Medeiros. Todavia, em consulta à Secretaria Acadêmica de Ensino Superior do ISERJ, constatando que o mencionado aluno havia cursado o sétimo período de Pedagogia no primeiro semestre letivo de 2013, revelou-se quando o abaixo-assinado começou a circular e ter suas assinaturas registradas.

Expressando o apoio “à proposta de implementação do curso de pós-graduação em Gestão Educacional Integrada”, este é apresentado no abaixo-assinado como *um curso* que “nasceu a pedido de nós, alunos, nas aulas de Gestão, ministradas pelo Professor Doutor Artur de Moraes Silva, autor do projeto”. De fato, realizamos a regência das disciplinas *Gestão Educacional I* e *Gestão Educacional II*, entre os anos de 2011 e 2015, no Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro. Ao longo desses anos, pudemos desenvolver, em linhas gerais, um espaço de reflexão e debate em torno das leis, normas e políticas da Educação Brasileira (Gestão I) e da formação do Licenciado em Pedagogia, vislumbrando, no terreno da Gestão Educacional, a trajetória histórica de seus perfis e suas atuais competências profissionais, previstas pelas DCNs em vigor (Gestão II).

Com efeito, nas turmas de Gestão Educacional II, surgiu a discussão acerca da revogação das antigas “habilitações fundamentais” da Licenciatura em Pedagogia pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, homologadas pelo Conselho Pleno do CNE. O estudo dessas DCNs e as novas perspectivas de trabalho geraram angústia entre os estudantes, que, sem aquelas “habilitações”, estariam, a rigor, suscetíveis a uma condição de maior dificuldade para conquistar postos trabalho, que exigissem formação específica no âmbito da Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional. A indicação do artigo 14 da Resolução CNE/CP nº 1/2006 para a formação desses profissionais em Cursos de Especialização, em nível pós-graduado, abertos a todos os licenciados, promoveu a mobilização dos estudantes da turma de Gestão II do turno da tarde, com os quais cursou Roberto Dias Medeiros naquele primeiro semestre de 2013. Por conseguinte, a iniciativa dos estudantes nos encorajou, enquanto “autor”, a criar e produzir um esboço daquele que seria, mais tarde, o PPC do Programa de Pós-graduação em Gestão da FAETEC/ISERJ, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

A primeira minuta de Projeto Pedagógico do Curso, por nossa inexperiência, foi desenvolvida nos dias que se sucederam à aula em que foi feito o “pedido dos alunos”, no calor da motivação para criar o novo. Por isso, o texto não contemplava, naquele momento, os conhecimentos necessários em torno das normas exigidas pelo CEE/RJ, as quais perpassariam pelo exame e deferimento da Diretoria de Educação Superior da FAETEC. Na semana seguinte, apresentamos aos alunos daquela turma de

Gestão II, de cujos trabalhos e reflexões a proposta originou-se, os quais, de forma imediata, fortaleceram seu interesse e entusiasmo pela possibilidade de obter a formação desejada. Então, expusemos ao corpo docente do Ensino Superior do ISERJ, que, em contrapartida, manifestou diversas reações, caracterizadas, majoritariamente, pela crítica e pelo desinteresse à criação de um curso de pós-graduação em Gestão Educacional no Instituto de Educação.

Essa negativa, porém, não frenou a expectativa pela criação de um novo curso, tanto de uma parte desse mesmo corpo docente, quanto de alguns profissionais da Administração Central da FAETEC, mas, principalmente, dos alunos da mencionada turma de Pedagogia, que se mobilizou em torno do interesse de ter acesso àquela especialização, conforme rezava a proposta pedagógica daquela minuta original. Assim, insurgiu o *Abaixo-assinado* da iniciativa de Roberto Dias de Medeiros, que, juntamente com sua colega de turma, a aluna Rosa Melina Duarte Nascimento, estudante que encabeçou o começo da lista de assinaturas, lideraram o processo de convencimento em torno da nossa proposta pedagógica. Dentre as 370 assinaturas totais, a maioria esmagadora dos que firmaram o abaixo-assinado foi de discentes de outros períodos e turmas de Pedagogia, havendo apenas o registro de alguns poucos, declaradamente oriundos dos demais cursos da Coordenação Geral de Ensino Superior⁵.

De fato, ao longo do ano de 2014, os alunos Roberto Medeiros e Rosa Melina foram incansáveis na luta pela conquista da proposta em que acreditavam, disseminando suas diretrizes e conquistando novos apoiadores para o abaixo-assinado. Ao mesmo tempo, ainda lecionávamos nossas aulas de Gestão Educacional e outras disciplinas do Curso de Pedagogia do ISERJ, como também permanecíamos atuando enquanto Orientador Pedagógico em Unidade Escolar da Rede Municipal de Duque de Caxias – experiência profissional que foi fundante nessa trajetória de elaboração da minuta e do PPC do Curso de Especialização em Gestão Educacional Integrada. Nesse contexto, a mobilização propiciada pelos estudantes através do *Abaixo-assinado*, em torno da minuta com a proposta pedagógica que apresentamos, ganhou a amplitude necessária para que a Coordenação Geral do Ensino Superior, finalmente, a recebesse e encaminhasse à DESUP, dando início ao processo de tramitação.

Com efeito, estabeleceu-se uma relação através da qual foi possível dimensionar a proposta de PPC, atendendo àquela legislação vigente e alinhadamente às normas do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, com vistas à autorização de funcionamento do nosso Programa de Pós-

⁵ Naquela ocasião, três estudantes do Programa de Formação Pedagógica e cinco do Curso de Pós-graduação *lato sensu* no Ensino de Ciências registraram, com as assinaturas, seu apoio à mobilização dos estudantes de Pedagogia. Devemos destacar como elemento significativo a adesão da Professora Adriana R. Mograbi, única integrante do corpo docente do Ensino Superior do ISERJ que firmou o abaixo-assinado.

graduação. Do ISERJ, elaborávamos as reformulações – adequando conteúdo e forma às recomendações da DESUP, consoante a legislação e as normas do CEE/RJ –, que eram encaminhadas pela Coordenadora do Ensino Superior, Professora Elen Maria Gomes Cabral, para a equipe daquela Diretoria, responsável pelo exame de programas e projetos dos Institutos Superiores de Educação da FAETEC. Assim, as recomendações de alteração utilizavam a mesma dinâmica, encaminhadas através da Coordenadora Geral de Ensino Superior do ISERJ para a nossa apreciação e reelaboração⁶.

O PPC do Curso foi aperfeiçoado, não somente no tocante à metodologia e à adequação ao marco legal e às normas vigentes, mas, especialmente, com relação à própria proposta pedagógica e suas diretrizes. Destacamos: (1) a introdução da *Inspeção Educacional* como mais um “âmbito” de formação do gestor educacional, na perspectiva *integrada*, em consonância com o artigo 64 da LDB nº 9.394/96 e artigo 14 da Resolução CNE/CP nº 1/2006; (2) a criação da disciplina *Gestão Educacional Integrada*, com o mesmo nome que intitula o Curso de Especialização, despontando como a união do Ciclo Básico e Profissional com a prática pedagógica, a ser realizada através do *Estágio de Gestão Educacional Integrada*, sem o qual se descaracteriza a proposta pedagógica *integradora* das formações em suas especificidades; e (3), dentre outros aspectos, a recriação do *Trabalho de Conclusão de Curso*, garantindo ao estudante a possibilidade de apresentar “um trabalho monográfico tradicional, de cunho acadêmico, ou outros tipos de trabalho final que melhor atendam ao interesse de ambos”, materializando “em um TCC o ‘produto’ dinâmico e relevante de suas formações, em nível de pós-graduação” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2014, p. 21).

Uma vez aprovado pela DESUP para o encaminhamento à apreciação do Conselho Estadual de Educação ainda em 2014, o Presidente do CEE/RJ instituiu, no ano seguinte, a Comissão Verificadora para fins de autorização de funcionamento do Curso de Pós-graduação em Gestão Educacional. Porém, a partir de 2015, com o contingenciamento das autarquias do Estado do Rio de Janeiro, provocado pela Crise Fiscal intensificada no ano subsequente, houve dificuldade para que o Processo aberto junto ao Conselho fosse equacionado. No dia 20 de setembro de 2016, foi ministrada a Aula Magna de Educação Superior da FAETEC pela Professora Malvina Tuttmann, então membro do CEE/RJ, com o tema *Uma trajetória em Educação: a formação de uma sociedade ética, justa e laica*, no Espaço do Museu da República (Catete – Rio de Janeiro). Neste evento, tivemos a

⁶ Nesse contexto, ao mesmo tempo em que aquele abaixo-assinado permanecia em movimento e confirmava uma vontade coletiva em torno da concretização do Curso, os alunos Roberto Medeiros e, sobretudo, Rosa Melina mostraram-se incansáveis em colaborar para que nosso trabalho ganhasse agilidade, junto à Coordenação do Ensino Superior e à equipe da DESUP, como também visibilidade no espaço acadêmico do ISERJ e, em escala institucional, no terreno da Fundação de Apoio à Escola Técnica.

oportunidade de reencontrá-la, após quase duas décadas de nosso contato enquanto aluno e professora do Curso de Pedagogia, realizado na UNIRIO entre os anos de 1997 e 2002, e dialogar, dentre outros assuntos, sobre os limites e as possibilidades de viabilizar a implantação de um Curso de Especialização em Gestão Educacional no Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro.

Por conseguinte, o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro autorizou em 2017 o funcionamento do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada, no espaço do ISERJ. Neste mesmo ano, compusemos a chapa eleitoral, para o mandato de três anos (2018-2020), como candidato à Vice Direção-Geral do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, propondo a materialização do Curso a partir do ano seguinte. Escolhido pela maioria dos eleitores, iniciamos o mandato de Vice-Diretor-Geral e, no primeiro semestre de 2018, acreditando no diálogo, na troca de saberes e na vontade de realizar, aquela implantação, aguardada pelos alunos do Curso de Pedagogia e, mais ainda, fruto da luta daqueles que acreditaram em sua proposta. Com efeito, em reunião do Conselho Câmara Acadêmico de Ensino Superior do ISERJ, foi legitimado o início dos nossos trabalhos à frente da Coordenação do Curso de Gestão Educacional Integrada, como também ratificada e lavrada em ata, de 27 de fevereiro de 2018, nossa autoria e implantação enquanto “idealizador e realizador do referido Programa” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018, p. 29-verso).

Considerações finais

No sentido de atender às demandas da escola, onde devem se evidenciar “boas condições educativas”, Anísio postulou a edificação da Universidade do Distrito Federal (UDF), em 1935, com a missão de formar professores primários, médios e superiores, especialistas e cientistas, em cursos de natureza profissional e de cultura geral, cujos graus corresponderiam ao bacharelado, à licenciatura e à especialização profissional em educação, em nível de pré-graduação, graduação, pós-graduação e pós-doutorado (TEIXEIRA, 1998, p. 45-46). De tal forma, a Universidade, conforme o plano de desenvolvimento da UDF, constituir-se-ia como um espaço de excelência na aglutinação de licenciados, que, por sua vez, reuniriam as condições de produzir “uma ciência e uma cultura verdadeiramente brasileiras por meio da formação de discípulos e da socialização de seu saber” (MENDONÇA, 2002, p. 35).

Mais do que isso, Anísio propôs tornar a UDF um núcleo estratégico de formação e aperfeiçoamento para docentes de todos os graus, uma escola de estudos educacionais de nível superior, um centro especializado em documentação e pesquisas avançadas em educação, a fim de elaborar e promover uma cultura pedagógica de alcance nacional (MENDONÇA, 2002, p. 41).

Perseguindo esses ideais, a FAETEC e o ISERJ tiveram a oportunidade histórica de conduzir a criação e a realização de cursos de formação de professores em nível superior e de técnicos educacionais em pós-graduação, preparando profissionais para a complexa tarefa de “pensar objetiva e cientificamente, de utilizar os conhecimentos que a pesquisa [lhes] está a trazer constantemente e de escolher e julgar os valores” (TEIXEIRA, 2006, p. 199).

No que tange especificamente ao Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Educacional Integrada, atuamos, enquanto autor do projeto pedagógico, coordenador e professor de seu Curso de Especialização, conquistando, inclusive, membros da comunidade acadêmica, que criticaram e não se inspiraram naquele primeiro momento de apresentação da nossa proposta. Para a Fundação de Apoio à Escola Técnica, confirma-se o interesse institucional, visando às demandas profissionais da comunidade acadêmica fluminense, de formar especialistas em educação para as funções de Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação, ao lançar, a partir da nossa iniciativa, nos anos de 2018 e 2019, dois editais públicos para a abertura de quatro turmas em semestres letivos diferentes (2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1).

A partir da leitura de Antonio Gramsci, sublinhamos que o *Estado*, cuja totalidade abrange a sociedade civil e o aparelho governamental em relação de “instável equilíbrio” (GRAMSCI, 2000, p. 20-21), investe na “elaboração” ou preparação de intelectuais com “a capacidade de organizar a sociedade em geral, em todo o seu complexo organismo de serviços, até o organismo estatal” (GRAMSCI, 2000, p. 15; 2001, p. 379). Ora, a Fundação de Apoio à Escola Técnica, através da atuação da sua Diretoria de Educação Superior, oportunizou a oferta do mencionado Curso de Especialização para atender as demandas profissionais da *sociedade civil*, aqui desdobrada, com base nos postulados de Gramsci, como a referida “comunidade acadêmica fluminense”. Com efeito, o Programa de Pós-graduação em Gestão Educacional Integrada do ISERJ, não somente atendeu os interesses institucionais da FAETEC como uma ação setorializada da DESUP, mas ganhou relevo como um meio de desenvolvimento estratégico, no âmbito do *organismo estatal*, através da proposta de “convênio”, a ser firmada entre sistemas de ensino, mantidos pela estrutura do Governo Estadual.

Consoante o Ofício CI DESUP/FAETEC nº 0429, de 15 de maio de 2019, a Diretoria de Educação Superior assinala o “interesse da Administração Central da FAETEC” em constituir “uma possível parceria” entre a referida Fundação e a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC). De acordo com o documento, a DESUP solicita à Direção-Geral do ISERJ a realização de um estudo de viabilidade para o funcionamento do Curso de Gestão Educacional Integrada no turno da noite e/ou aos sábados, “cuja oferta em horário vespertino/noturno (conforme modelo [original]) poderia significar a inviabilidade de tal convênio”. Referindo-se àquela *possível parceria*

como *convênio*, o texto assinala que consiste em *interesse da Administração Central da FAETEC* “oferecer o referido curso como capacitação para docentes daquela Rede” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2019). Por conseguinte, ratificando o interesse institucional da FAETEC, a proposta de oferta do Curso de Especialização em Gestão Educacional Integrada, nos espaços do ISERJ, como *capacitação* de professores da SEEDUC, confirma o Programa de Pós-graduação em Gestão Educacional Integrada para o desenvolvimento estratégico do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a expectativa de formar seus gestores educacionais para o *organismo estatal*.

Ainda que Anísio Teixeira e Antonio Gramsci tenham defendido convicções político-pedagógicas diferenciadas, os autores revelaram aproximações no que se refere, dentre outros elementos, ao destaque dado a cada projeto educacional, sintonizado com sua respectiva proposta de sociabilidade democrática, e à formação de intelectuais, com vistas ao modelo de desenvolvimento econômico e de sociedade em que acreditavam. Nosso estudo de caso encaminhou a questão da formação continuada de professores em nível pós-graduado para as funções de Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional, tendo como ponto de partida a criação do Projeto Pedagógico e a implantação do Programa de Pós-graduação em Gestão Educacional Integrada, cujos fenômenos foram analisados e interpretados com base em propostas e contribuições daqueles autores.

Anísio nos inspira a reflexão em torno da importância da preparação de técnicos educacionais em nível pós-graduado, num espaço de formação de professores e especialistas em Educação, por excelência, como o ISERJ, para o enfrentamento, com capacidade intelectual de cunho objetivo e científico, dos desafios educacionais da contemporaneidade. Gramsci postulou a formação de um grupo de intelectuais responsáveis pela organização, sobretudo, da aparelhagem estatal, para a qual se almeja, no âmbito do desenvolvimento estratégico do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ampliar a formação de gestores educacionais qualificados em Curso de Especialização, oferecido pela FAETEC. Com efeito, ficamos convencidos de que nosso projeto pedagógico de qualificação dos profissionais da educação é, de fato, capaz de promover o aprimoramento, profícuo e produtivo, do serviço prestado pelos sistemas de ensino, confluindo os interesses institucionais da Fundação com o modelo de desenvolvimento estratégico do Governo Estadual, para o melhoramento da qualidade do ensino público e, portanto, a valorização do conhecimento, da cidadania democrática e do trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

Referências

- BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 101**, de 13 de março de 2002 [Consulta sobre a formação de profissionais da educação, tendo em vista o artigo 64 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional].
- CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo**. 23ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2015.
- CHAGAS, Valnir. **Formação do magistério: novo sistema**. São Paulo: Atlas, 1976.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Educação Superior. CI DESUP/FAETEC nº. 0429/2019**. [Solicitação de verificação de horário alternativo para oferta da Pós-Graduação em Gestão Integrada]. Rio de Janeiro: Diretoria de Educação Superior/Fundação de Apoio à Escola Técnica, 15 de maio de 2019.
- _____. **Educação Superior. Licenciatura em Pedagogia. Projeto Pedagógico**. [Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia]. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro/Fundação de Apoio à Escola Técnica, 2013.
- _____. **Educação Superior. Livro Ata**. [Conselho Câmara Acadêmico de Ensino Superior do ISERJ]. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro/Fundação de Apoio à Escola Técnica, 2018. 100 páginas.
- _____. **Educação Superior. Programa de Pós-graduação lato sensu em Gestão Educacional Integrada. Projeto Pedagógico**. [Projeto Pedagógico do Curso do Programa de Pós-graduação lato sensu em Gestão Educacional Integrada]. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro/Diretoria de Educação Superior/Fundação de Apoio à Escola Técnica, 2014.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. I. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. **Cadernos do cárcere**. V. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- MENDONÇA, Ana Waleska. **Anísio Teixeira e a universidade de educação**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.
- MORAIS SILVA, Artur de. Gestão da escola pública de educação básica: reflexões em torno de limites e perspectivas conceituais. Petrópolis: **Democratizar: Faeterj-Petrópolis/Faetec**, v. IX, n. 2; jul.-dez., 2016. p. 108-126.
- SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.
- TEIXEIRA, Anísio. **Educação e universidade**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.
- _____. **Educação e o mundo moderno**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.
- VALLE, Bertha de Borja Reis do; MENEZES, Janaína Specht da Silva; VASCONCELLOS, Maria Celi Chaves. **Plano estadual de educação do Rio de Janeiro: a trajetória de uma legislação**. Rio de Janeiro: Quartet/Outras Letras, 2010.

Resumo: Este artigo propõe compreender como a preparação de gestores educacionais em nível pós-graduado, sob a égide do Curso de Especialização em Gestão Educacional Integrada, oferecido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) no espaço do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ), constitui-se como uma proposta pedagógica que atende os interesses

institucionais, com vistas à formação continuada de professores para o desenvolvimento estratégico do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: gestão educacional; pós-graduação; especialização; formação continuada.

Abstract: This article proposes to understand how the preparation of educational managers at the postgraduate level, under the auspices of the Specialization Course in Integrated Educational Management, offered by the Technical School Support Foundation (FAETEC) at the Rio de Janeiro Higher Institute of Education (ISERJ), constitutes a pedagogical proposal that meets the institutional interests, aiming at the continuous formation of teachers for the strategic development of the State Government of Rio de Janeiro.

Keywords: educational management; postgraduate; specialization; continuing education.

Recebido em: 06/11/2019.

Aceito em: 28/11/2019.